



À SEMINFRA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ATT: Sr. ANA CLEIDE CASTRO FEITOSA GOMES.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA DO CONTRATO Nº 20190284, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019 - TP Contratação de empresa especializada para implantação e sistema de

Macro drenagem no Município de Itaituba/PA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA PA.

A EMPRESA EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.319.572/0001-02, situada AV. Aramanay Couto, nº 868, Bairro Belo Vista, CEP 68180420 nesta cidade de Itaituba, Pará;

INFORMA QUE, vem Solicitar a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, O 2º PEDIDO DO ADITIVO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA, o objeto, Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de macro drenagem no Município de Itaituba, por mais 90 dias após o termino do prazo que findara no dia 25/05/2020, como consta no 1º pedido de aditivo de prorrogação de execução de obra anterior.

A JUSTIFICATIVA - a empresa **E F Moura Serviços de Construção Eireli**, vem pedir a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mais 90 dias de prazo, Para que possamos dentro da lei, dar continuidade nos serviços de macro drenagem, ainda estamos com os mesmos problemas com o tipo de solo desde o começo desse ano que segura o avanço mais rápido da obra alem que estamos no período chuvoso amazônico bem atípico desse ano que aumentou em muito os contratempos dos serviços entre eles alagamentos desmoronamentos acúmulo de lama e muita água, tivemos nossas atividades comprometidas por conta disso e a falta de cimento para a confecção de mais tubos por isso venho lhe pedir mais 90 dias de prazo, já que essa é uma obra de muita importância e beneficiara o setor da saúde desse município e acelerara o rápido funcionamento do hospital regional que é tão importante para essa região.

Certos de contar com seu entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Itaituba-PA, 20 de abril de 2020.


EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
DIRETORIA TÉCNICA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Data da Expedição: **20/05/2020**

A Secretaria de Infraestrutura vem através desta reforçar o 2º pedido de ADITIVO DE PRAZO da empresa E F Moura Serviços de Construção Eireli por mais 90 dias, para que a mesma possa dar seguimento na execução dos serviços da macro drenagem.

A empresa teve seus serviços comprometidos devido à chegada dessa pandemia no nosso município, onde seus serviços ficaram limitados devido aos cumprimentos dos decretos, necessitando se adequar para que seus colaboradores trabalhassem com segurança de acordo com as medidas de prevenção a essa doença.

Outro ponto são as fortes chuvas desse período do ano que comprometeram as atividades da empresa, causando bastante transtorno como o acumulo de água em diversos pontos do serviço.

Devido a esses atrasos a empresa necessita de mais 90 dias para o cumprimento de suas atividades, ressaltando que essa obra é de muito importante para a inauguração do Hospital Regional que servirá para o combate dessa pandemia no município de Itaituba.


José Alcir Oliveira da Silva Júnior
Engenheiro Civil
CREA - PA 151525739-8

José Alcir Oliveira da Silva Júnior
Engenheiro Civil - CREA nº151525739-8/PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de macrodrenagem no Município de Itaituba/PA.
PROCESSO Nº 360.990/2019
CONVENIO Nº 003/2019 SEPLAN
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Nº 20190284 - TOMADA DE PREÇOS nº 013/2019-TP
CONTRATADA: EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
ASSUNTO: Aditivo de Prazo de Execução da Obra

JUSTIFICATIVA

A Empresa Contratada requereu por meio de Ofício a elaboração de **Termo Aditivo de Prazo Execução da Obra** Objeto do Contrato Nº 20190284, justificando que encontrou dificuldades técnicas em virtude do tipo de solo da área destinada à execução, bem como em virtude do período de inverno amazônico que ocasionam contratempos como o acúmulo de água e lama limitando a execução do serviço e interferindo no cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro previsto.

Ressaltamos que a Obra é Objeto do Convênio Nº 003/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e a Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN, por meio de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE, sendo os pagamentos das medições efetuados mediante liberação dos recursos pelo referido Órgão que é responsável pela aprovação, acompanhamento e fiscalização.

Em virtude do exposto, e considerando que conforme 4º Boletim de Medição a Obra encontra-se com 50,03 %, de modo que o prazo restante não será suficiente para possibilitar a execução, servimo-nos do presente para justificar a **prorrogação do prazo de execução da Obra por mais 90 (Noventa) dias** a contar do término do prazo anterior, conforme Solicitação da Empresa.

Itaituba, 22 de abril de 2020.


ANA CLEIDE CASTRO FEITOSA GOMES
Secretária Municipal de Infraestrutura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura vem por meio deste Instrumento **manifestar a sua concordância** com a requerente Empresa EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, que solicitou mediante Ofício devidamente justificado, **Termo Aditivo de Prazo de Execução da Obra de Implantação de Sistema de Macrodrenagem no Município de Itaituba/PA**, Objeto do **Contrato Nº 20190284 - TOMADA DE PREÇOS nº 013/2019-TP**, por **mais 90 (noventa) dias a contar do término do prazo anterior**, para possibilitar a conclusão do Objeto do Contrato, conforme novo Cronograma Físico-Financeiro apresentado. Considerando as dificuldades técnicas encontradas em virtude das condições da área destinada à execução da Obra, bem como das condições climáticas que interferiram no andamento dos serviços,


ANA CLEIDE CASTRO FEITOSA GOMES
Secretária Municipal de Infraestrutura